



Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE LEI Nº 69/2021

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

ZEEIVALDO ALVES DE MIRANDA, Prefeito Municipal de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Engenheiro Coelho para o exercício financeiro de 2022, nos termos do art. 165º, parágrafo 5º. da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentária, compreendendo:

I - O orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

II - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;

III - O orçamento de investimentos das empresas em que o município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Artigo 2º - A receita total estimada no orçamento fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 91.001.389,00 (setenta e um milhões, trezentos e noventa e quatro mil reais), conforme quadro I demonstrado em anexo.

Orçamento Fiscal está fixado em R\$ 59.747.251,00 (Cinquenta e nove milhões, setecentos e quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta e um reais);

Orçamento da Seguridade Social está fixado em R\$ 31.254.138,00 (Trinta e um milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil e cento e trinta e oito reais).



Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo - Brasil

Parágrafo Único - A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II - Resumo Geral da Receita.

Receitas Correntes

1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 13.378.700,20
1.2 - Contribuições	R\$ 4.083.000,00
1.3 - Receita Patrimonial	R\$ 806.700,00
1.6 - Receita de Serviços	R\$ 3.547.500,00
1.7 - Transferências Correntes	R\$ 72.609.870,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	R\$ 437.776,00

Receitas Correntes Intra-Orçamentária

7.2 - CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	R\$ 4.477.000,00
7.9 - Outras Receitas Correntes	R\$ 100.000,00

Receitas Capital

2.1 - Operações de Crédito	R\$ 1.400.000,00
2.2 - RECEITA ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 54.216,00

TOTAL DA RECEITA BRUTA..... R\$ 100.894.762,20

(-) Dedução Receita para Formação FUNDEB R\$ 9.893.373,20

1.7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA..... R\$ 91.001.389,00

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:



Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo - Brasil

POR ÓRGÃOS

a) Orçamento Fiscal

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG ^o COELHO	R\$ 49.384.251,00
02 - CAMARA MUNICIPAL DE ENG ^o COELHO	R\$ 3.400.000,00
03 - INST. PREV. SERV. PUB. MUN. ENG ^o COELHO	R\$ 3.263.000,00
04 - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ENG ^o COELHO	R\$ 3.700.000,00
Total do Orçamento Fiscal.....	R\$ 59.747.251,00

b) Orçamento da Seguridade Social

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG ^o COELHO	R\$ 26.724.138,00
03 - INST. PREV. SERV. PUB. MUN. ENG ^o COELHO	R\$ 4.530.000,00
Total do Orçamento da Seguridade Social.....	R\$ 31.254.138,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO..... R\$ 91.001.389,00

POR FUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal

1 - Legislativa	R\$ 3.400.000,00
4 - Administração	R\$ 7.055.100,00
6 - Segurança Pública	R\$ 3.297.500,00
12 - Educação	R\$ 24.107.451,00
13 - Cultura	R\$ 108.000,00
15 - Urbanismo	R\$ 5.629.000,00
17 - Saneamento	R\$ 3.632.950,00
18 - Gestão Ambiental	R\$ 3.120.500,00
20 - Agricultura	R\$ 493.000,00
25 - Energia	R\$ 1.665.000,00
26 - Transporte	R\$ 159.700,00
27 - Desporto e Lazer	R\$ 427.000,00
28 - Encargos Especiais	R\$ 3.160.050,00
99 - Reservas	R\$ 3.492.000,00
Total do Orçamento Fiscal	R\$ 59.747.251,00

b) Orçamento da Seguridade Social

8 - Assistência Social	R\$ 1.954.500,00
9 - Previdência Social	R\$ 4.530.000,00



Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo - Brasil

10 – Saúde R\$ 24.769.638,00
Total do Orçamento da Seguridade Social R\$ 31.254.138,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO..... R\$ 91.001.389,00

POR SUBFUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal

31 - Ação Legislativa	R\$ 3.400.000,00
122 - Administração Geral	R\$ 14.322.150,00
123 - Administração Financeira	R\$ 316.000,00
181 – Policiamento	R\$ 1.803.000,00
182 - Defesa Civil	R\$ 15.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	R\$ 615.441,00
361 - Ensino Fundamental	R\$ 14.475.010,00
362 - Ensino Médio	R\$ 12.000,00
363 - Ensino Profissional	R\$ 12.000,00
364 - Ensino Superior	R\$ 10.000,00
365 - Educação Infantil	R\$ 8.848.000,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	R\$ 15.000,00
367 - Educação Especial	R\$ 120.000,00
392 – Difusão Cultural	R\$ 108.000,00
451 - Infra-estrutura Urbana	R\$ 1.465.000,00
452 - Serviços Urbanos	R\$ 4.164.000,00
512 - Saneamento Básico Urbano	R\$ 2.474.600,00
606 - Extensão Rural	R\$ 493.000,00
812 - Desporto Comunitário	R\$ 427.000,00
843 - Serviço da Dívida Interna	R\$ 2.328.000,00
846 - Outros Encargos Especiais	R\$ 832.050,00
997 - Reserva do RPPS	R\$ 3.263.000,00
999 - Reserva de Contingência	R\$ 229.000,00
Total do Orçamento Fiscal	R\$ 59.747.251,00

b) Orçamento da Seguridade Social

243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$ 246.000,00
244 - Assistência Comunitária	R\$ 1.708.500,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	R\$ 4.530.000,00
301 - Atenção Básica	R\$ 24.477.638,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 217.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	R\$ 70.000,00
304 - Vigilância Sanitária	R\$ 5.000,00



Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo - Brasil

Total do Orçamento da Seguridade Social R\$ 31.254.138,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO R\$ 91.001.389,00

POR NATUREZA DA DESPESA

I – GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

a) Orçamento Fiscal

3 – Despesas Correntes

3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 30.688.856,46
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 479.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 19.627.594,54

4 – Despesas de Capital

4.4 - INVESTIMENTOS	R\$ 3.920.800,00
4.6 - AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	R\$ 1.539.000,00

9 – Reserva de Contingência

9.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 3.492.000,00
Total do Orçamento Fiscal	R\$ 59.747.251,00

b) Orçamento da Seguridade Social

3 – Despesas Correntes

3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 16.891.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 13.204.638,00

4 – Despesas de Capital

4.4 – INVESTIMENTOS	R\$ 1.158.500,00
Total do Orçamento da Seguridade Social	R\$ 31.254.138,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO..... R\$ 91.001.389,00

Artigo 4º- Fica os órgãos integrantes no orçamento autorizados a:

I - A abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% da despesa total fixada por esta Lei nos moldes do art. 165, §8º da Constituição Federal e do art. 7º inciso I da lei Federal nº 4.320/1964;



Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho
- Estado de São Paulo - Brasil

II - A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º. Inciso III da LRF, e artigo 8º. da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001;

III - Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64;

IV - Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64;

V - A abrir no curso da execução do orçamento de 2022, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenham excedido a previsão de arrecadação e execução.

Parágrafo Único – Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal; inativos e pensionistas; dívida pública; débitos constantes de precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

Artigo 5º- Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho, 13 de outubro de 2021.


ZEEIDIVALDO ALVES DE MIRANDA
Prefeito do Município